

# ATA DA 31° REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG - LEGISLATURA 2021/2024

Aos 28 dias de abril de 2022, às 17 horas, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a 31º reunião ordinária da legislatura 2021/2024, presidida pelo vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que iniciou a sessão com os dizeres "sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em seguida, em cumprimento ao regimento interno, o presidente determinou que o vereador secretário Éder Ângelo de Souza procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa De Paiva, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Gilzélio Marcos De Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira, Lucas Abreu Dias e José Geraldo De Oliveira.

1º EXPEDIENTE: leitura e votação da ata da 30º reunião ordinária. Após a leitura, o presidente submeteu a ata à aprovação do plenário e ela foi aprovada por unanimidade.

2º EXPEDIENTE: leitura e apresentação do projeto de lei nº 11/2022, de autoria do executivo, que dispõe sobre a modificação de dispositivos da lei 783 de 29 de outubro de 2018, para constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Alto Rio Doce/MG, bem como definição do órgão gestor do referido fundo juntamente com suas emendas.

3º EXPEDIENTE: leitura e apresentação do projeto de lei nº 09/2022, de autoria do executivo, que autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito no valor de R\$1.200.000,00 ( hum milhão e duzentos mil reais) com outorga de garantia e dá outras

providências.

1

totomo

i ( )



**4º EXPEDIENTE:** leitura e apresentação do projeto de lei nº 10/2022, de autoria do executivo, que autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A-BDMG, operações de crédito no valor de R\$1.000.000,00 ( hum milhão de reais) com outorga de garantia e dá outras providências .

**5º EXPEDIENTE:** leitura e apresentação do veto ao projeto de lei nº 030/2021, de autoria do executivo, que dispõe sobre a regulamentação para o uso e concessão dos cemitérios públicos municipais, estabelece preço público juntamente com suas emendas.

6º EXPEDIENTE: leitura e apresentação do projeto de lei nº 07/2022, de autoria do executivo, que autoriza o executivo municipal a disponibilizar recursos para o evento tradicional da Festa da Cachaça do distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG.

1ª ORDEM DO DIA: votação do projeto de lei nº 08/2022, de autoria do executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior juntamente com suas emendas, após a leitura, o presidente submeteu o projeto de lei e as emendas à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade, com as emendas.

**2ª ORDEM DO DIA:** votação do veto ao projeto de lei nº 030/2021, de autoria do executivo, que dispõe sobre a regulamentação para o uso e concessão dos cemitérios públicos municipais, estabelece preço público juntamente com suas emendas. As emendas foram lidas e votadas:

EMENDA ADITIVA N° 01/2022 de autoria do vereador Dárcio Valério Vieira: em atenção ao disposto na alínea c, do § 1º do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 030/2021, para acrescentar um parágrafo ao artigo 49, que passará a ter a seguinte redação:

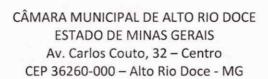
Art. 49- Os preços devidos pelos serviços e obras executadas nos cemitérios municipais são aqueles previstos no anexo IX do Código Tributário Municipal.

2

1

Louding 100 Jan 300

AD



§ 1º: Para o ato jurídico de concessão de uso do espaço em edificações e terrenos em cemitérios públicos do Município, o valor mínimo a ser praticado para fins de concessão não poderá ser inferior a R\$=3000,00 – (três mil reais), correspondente a 1.250 URM.

§ 2º: O preço público de que trata o parágrafo anterior será dividido em 06 (seis) parcelas de iguais valores àquele que for concedido o uso do túmulo. Após a leitura foi votado e os resultados obtidos foram 5 (cinco) votos à favor do veto e 3 (três) votos contra o veto.

EMENDA ADITIVA Nº 02/2022 de autoria do vereador Dárcio Valério Vieira: em atenção ao disposto na alínea c, do § 1º do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 030/2021, para acrescentar artigo de lei voltado a extinção das taxas de serviços funerários, previstas no Código Tributário Municipal, remunerando os demais:

Art. 55- Ficam extintas as taxas incidentes sobre serviços funerários ou de manutenção de sepulturas e congêneres previstas no Código Tributário Municipal. Após a leitura foi votado e os resultados obtidos foram 6 (seis) votos à favor do veto e 2 (dois) votos contra o veto.

EMENDA ADITIVA Nº 03/2022 de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza: em atenção ao disposto na alínea c, do § 1º do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, propõe a seguinte emenda, para inclusão de artigo de lei voltado à Regulamentação para uso e concessão e uso dos Cemitérios Públicos Municipais, fazendo-o nos seguintes termos:

Art. 55-A - Ao que já possuírem jazigos, até a data da publicação da presente lei, ficam isentos das tarifas.

Tendo em vista já possuírem jazigos nos cemitérios municipais, não faz sentido que sejam cobradas tarifas dos já possuidores. Após a leitura foi votado e os resultados obtidos foram 5 (cinco) votos à favor do veto e 3 (três) votos contra o veto.

3

#

China of Contract

(Ah)



EMENDA ADITIVA Nº 04/2022 de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza: em atenção ao disposto na alínea c, do § 1º do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, propõe a seguinte emenda, para inclusão de artigo voltado à Regulamentação para uso e concessão e uso dos Cemitérios Públicos Municipais, fazendo-o nos seguintes termos:

Art. 25- Será adotado o procedimento virtual para compras dos jazigos.

O procedimento de vendas online facilita o processo, e evitam o desolamento dos interessados. Após a leitura foi votado e os resultados obtidos foram 5 (cinco) votos à favor do veto e 3 (três) votos contra o veto.

EMENDA ADITIVA Nº 05/2022 de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza: em atenção ao disposto na alínea c, do § 1º do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, propõe a seguinte emenda, para inclusão de artigo de lei voltado à Regulamentação para uso e concessão e uso dos Cemitérios Públicos Municipais, fazendo-o nos seguintes termos:

Art. 49-A - Tarifas e taxas constituirão fundos específicos e vinculados a obras e manutenção contínuas destes cemitérios.

É de suma importância que se institua um fundo de manutenção e obras nos cemitérios, para sua preservação. Após a leitura foi votado e os resultados obtidos foram 5 (cinco) votos à favor do veto e 3 (três) votos contra o veto.

4 JASAM NO

Jan 1



- **3ª ORDEM DO DIA:** votação do projeto de lei nº 05/2022, de autoria do executivo, de autoria do executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$8.400,00 às dotações do município de Alto Rio Doce/MG. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de lei à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade.
- **4ª ORDEM DO DIA:** votação do projeto de lei nº 06/2022, de autoria do executivo, dispõe sobre a criação do cargo efetivo de auxiliar de transporte escolar na estrutura organizacional básica da prefeitura municipal de Alto Rio Doce. Foram apresentadas duas emendas uma de autoria do vereador Dárcio, a qual coloca prazo de 180 dias para a realização do concurso e outra do vereador Éder, a qual propõe a mudança no nível de escolaridade de nível fundamental para nível de alfabetização. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de lei à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade, com as emendas.
- 5ª ORDEM DO DIA: votação do projeto de lei nº 11/2022, de autoria executiva, que dispõe sobre a modificação de dispositivos da lei 783 de 29 de outubro de 2018, para constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Alto Rio Doce/MG, bem como definição do órgão gestor do referido fundo juntamente . Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de lei à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade.
- 6ª ORDEM DO DIA: votação do projeto de lei nº 07/2022, de autoria do executivo, que autoriza o executivo municipal a disponibilizar recursos para o evento tradicional da Festa da Cachaça do Distrito de Abreus, Município de Alto Rio Doce/MG. Após a leitura, o presidente submeteu o projeto de lei à votação do plenário e ele foi aprovado por

unanimidade.

5 JAGILIA

7ª ORDEM DO DIA: leitura e votação do requerimento n° 2, de autoria do vereador Dárcio Valério Vieira, requerendo ao prefeito municipal de Alto Rio Doce/MG a disponibilização da demonstração documental e contábil a respeito do percentual de repasse do piso salarial proveniente do FUNDEB. Após a leitura, o presidente submeteu o requerimento n° 2 à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

**8ª ORDEM DO DIA:** leitura e votação do requerimento n° 3 de autoria do vereador Éder Ângelo De Souza, solicitando uma consulta pública para nomear e sinalizar a rodovia que liga Vitorinos à Alto Rio Doce/MG. Após a leitura, o presidente submeteu o requerimento n° 3 à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

9ª ORDEM DO DIA: leitura e votação do requerimento nº 4 de autoria do vereador Gilzélio Marcos De Paiva, solicitando uma consulta pública para registrar como patrimônio histórico e cultural a tradicional Festa da Cachaça que acontece no distrito de Abreus. Após a leitura, o presidente submeteu o requerimento nº 4 à votação do plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

10<sup>a</sup> ORDEM DO DIA: apresentação da indicação nº 16/2022, de autoria do vereador Anselmo José Barbosa De Paiva, na qual sugere que seja incluído um especialista capaz de fazer tratamento de canal no quadro de dentista do município.

11ª ORDEM DO DIA: apresentação da indicação nº 26/2022, de autoria do vereador Marco Antônio Pereira, na qual sugere que sejam construídos banheiros públicos nas praças Dr. Miguel Batista Vieira e Maurino Dias Do Nascimento.

12ª ORDEM DO DIA: apresentação da indicação nº 27/2022, de autoria do vereador Lucas Abreu Dias, na qual sugere que seja colocado iluminação de LED no povoado de Valverde.

MO

10 Mo mino

Justina Jamas

JASJI

13ª ORDEM DO DIA: apresentação da indicação nº 28/2022, de autoria do vereador Lucas Abreu Dias, na qual sugere que seja colocado iluminação de LED na ruas, avenidas e bairros de cidade de Alto Rio Doce.

14ª ORDEM DO DIA: apresentação e indicação nº 29/2022, de autoria do vereador Dárcio Valério Vieira que sugere que seja reconstruída a ponte na localidade dos Amorins, localizada perto do terreno do Sr. Nono Miguel, ponte esta que dá acesso à Arco Verde/MG.

Terminadas as matérias a serem deliberadas pelo plenário, o presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra, mas não houve nenhuma manifestação por parte dos vereadores.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

José Alphodo do Silva

All Treels de Solid

Millo Hobbito Valuro

Joséferallo de ali vos

Graelo Marcas de Javes

Malo pro-